

JMO NA CIDADE DE GOIÁS; Afastamento: 16/02/2024 a 16/02/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0079/2024**

Solicitação nº: 0079/2024; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a DAMIANOPOLIS; Finalidade da Viagem: Prestar apoio presencial à 123ª Zona Eleitoral/Alvorada do Norte, para atendimento em evento Itinerante que acontecerá no município de Damianópolis no dia 26/03/2024, conforme solicitação e autorização contidas no SEI 23.0.000010238-5. Houve a necessidade de se deslocar no dia 24/03 para levar os kit-bios que serão montados um dia antes do evento, isto é, 25/03/2024.; Afastamento: 24/03/2024 a 27/03/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.138,08; Total Líquido: 2.011,44

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0091/2024**

Solicitação nº: 0091/2024; Favorecido: ANTONIO THIAGO DE JESUS SILVA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: ACREUNA a TURVELANDIA; Finalidade da Viagem: Realização de vistorias nos locais de votação, entrega de ofícios e convocação de mesários no município de Turvelândia visando a Eleição Suplementar.; Afastamento: 04/04/2024 a 04/04/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 305,44

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0090/2024**

Solicitação nº: 0090/2024; Favorecido: GLEYSSE BORBA DOS SANTOS; Cargo/Função: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; Deslocamento: ACREUNA a TURVELANDIA; Finalidade da Viagem: Realização de vistorias nos locais de votação, entrega de ofícios e convocação de mesários no município de Turvelândia visando a Eleição Suplementar.; Afastamento: 03/04/2024 a 03/04/2024 - 04/04/2024 A 04/04/2024; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 610,88; Total Líquido: 610,88

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 43/2024 - DG.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000006765-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 10/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Henrique Tolentino Lopes (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Cordeiro Bocchini (Fiscal Setorial Substituto) - 50ª Zona Eleitoral/Uruaçu;

IV - Érika Sampaio de Resende (Fiscal Setorial do Contrato) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal Setorial Substituto) - 27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio;

V - Léslie Caroline Trindade Francisco (Fiscal Setorial do Contrato) e Cleyre Nunes da Silva (Fiscal Setorial Substituta) - 19ª Zona Eleitoral/Luziânia;

VI - Hélio Santos Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal Setorial Substituta) - 12ª Zona Eleitoral/Goiás;

VII - Luiz Cláudio Percy Ferreira (Fiscal Setorial do Contrato) e Dinair José de Andrade (Fiscal Setorial Substituto) - DFEANS;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 44/2024 - DG.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.00000054-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 20/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Maria Adelviva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato) e

IV - Marcos Antônio Rosa (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 115 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004604-0](#);

RESOLVE: